



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

LIDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 5.179, de 17 de julho de 2025, incumbida de processar e julgar chamamentos públicos destinados à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Registra-se, inicialmente, que, conforme estabelecido no edital do Chamamento Público nº 013/2025, a sessão pública destinada à análise da documentação e do plano de trabalho estava originalmente prevista para ocorrer na data de 05 de janeiro de 2026. Entretanto, em razão do período de férias regulamentares usufruído pelos integrantes da Comissão de Seleção, restou inviabilizada a realização da sessão na data inicialmente estipulada, motivo pelo qual procedeu-se ao reagendamento, realizando-se a sessão na presente data, sem prejuízo aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e isonomia.

Instalada a sessão, sob a presidência da Senhora Gislaine Marchi, verificou-se a existência de apenas uma organização interessada em participar do certame, qual seja:

ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE LIDIANÓPOLIS – PR
CNPJ nº 19.520.890/0001-90

A entidade apresentou a documentação exigida pelo edital, conforme segue:

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	OK
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO	OK
LEI MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DA ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA	OK
CNPJ	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS	OK
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	OK
CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	OK



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

LIDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	OK
CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL	OK
RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES	OK
ESTATUTO SOCIAL	OK
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXIII, DA CF	OK
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	OK
PLANO DE TRABALHO	OK

Procedida a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, a Comissão de Seleção atribuiu a seguinte pontuação, nos termos dos critérios estabelecidos no edital:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE CADASTRO NO CNPJ	10
NÚMERO DE ANIMAIS RECOLHIDOS EM 2025	10
NÚMERO DE ANIMAIS CADASTRADOS	07
NÚMERO DE ANIMAS ATENDIDOS EM CLÍNICAS	07
PONTUAÇÃO TOTAL	34

Após a conferência da documentação e análise do Plano de Trabalho, constatou-se que a ONG São Francisco de Assis atendeu integralmente às exigências previstas no edital do Chamamento Público nº 013/2025, não havendo pendências documentais ou inconsistências técnicas capazes de comprometer sua habilitação.

Considerando tratar-se da única entidade participante do procedimento e verificado o cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios, a Comissão de Seleção deliberou pelo credenciamento da ONG São Francisco de Assis de Lidianópolis – PR.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata por mim, Antônio Aparecido dos Santos, Secretário da Comissão, a qual, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Lidianópolis, 12 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

LIDIANÓPOLIS 
PREFEITURA MUNICIPAL


GISELAINE MARCHI
Presidente


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário


ADRIAN PATRICK DOS SANTOS RIBEIRO
Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 5.179, de 17 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 013/2025, destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a entidade:

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE LIDIANÓPOLIS/PR – CNPJ nº 19.520.890/0001-90

apresentou a documentação exigida pelo referido edital, bem como o respectivo Plano de Trabalho, tendo sido analisada e considerada **HABILITADA** e **CREDENCIADA**, conforme deliberação da Comissão de Seleção realizada em sessão ocorrida na data de 12 de fevereiro de 2026.

O credenciamento da entidade decorre do atendimento integral aos requisitos legais, técnicos e documentais previstos no instrumento convocatório, estando a organização apta à formalização de parcerias com o Município de Lidianópolis, observadas as normas legais vigentes e as disposições editalícias.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, expede-se a presente Carta de Credenciamento.

Lidianópolis, 12 de fevereiro de 2026.


GISLAÍNE MARCHI
Presidente


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário


ADRIAN PATRICK DOS SANTOS RIBEIRO
Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
12/02/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5401/2026 de 12/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.586,50 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
848 - 4.4.90.52.00.00	962 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.586,50
Total Suplementação:		115.586,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.11.00000000	Fonte: 962	115.586,50
Total da Receita:		115.586,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



Deliberação Nº 01/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das demandas de processos licitatórios e aditivos contratuais referentes à aquisição de produtos, materiais, equipamentos e à contratação de prestação de serviços, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis, pelo período de 12 (doze) meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIDIANÓPOLIS – CME, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Educação enquanto órgão normativo, consultivo e deliberativo da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas, pedagógicas, operacionais e de manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO o que foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 10 de fevereiro de 2026;

Delibera:

Art. 1º

Aprovar a solicitação para abertura de processos licitatórios, bem como a realização de aditivos contratuais, quando necessários, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Anexos I e II desta Deliberação.

ANEXO I

A) AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nº	Demanda / Objeto	Finalidade / Aplicação
01	Materiais de serralheria	Manutenção e adequação das estruturas das unidades escolares
02	Vidraçaria	Manutenção e substituição de vidros em prédios escolares



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



03	Cortinas (persianas e tecido)	Adequação de ambientes escolares e administrativos
04	Materiais esportivos	Desenvolvimento das atividades de Educação Física e projetos esportivos
05	Camisetas para campanhas e Projetos Escolares	Campanhas de conscientização e promoção das atividades escolares em prol das ações educativas
06	Mudas e flores naturais	Ornamentação e ações pedagógicas/ambientais
07	Materiais para reforma, construção e manutenção	Conservação da infraestrutura escolar
08	Refeições prontas (self-service e marmitas)	Atendimento a demandas institucionais e administrativas
09	Uniformes de estudantes e funcionários	Identificação, padronização e segurança
10	Peças para auto elétrica	Manutenção da frota escolar
11	Pneus, bicos e tip top	Segurança e manutenção de veículos
12	Toner e equipamentos permanentes de informática e mobiliário em geral	Suporte às atividades administrativas e pedagógicas
13	Aparelhos de ar-condicionado	Climatização de ambientes escolares e administrativos
14	Teste WISC e material psicológico	Avaliação psicológica e apoio à educação inclusiva
15	Bomba injetora	Manutenção de veículos
16	Gêneros alimentícios – PNAE/Municipal	Alimentação escolar dos alunos
17	Casco e recarga de gás de cozinha	Preparação da alimentação escolar
18	Combustíveis e lubrificantes	Abastecimento da frota
19	Toalhas de mesa (plástico e tecido)	Uso em refeitórios e eventos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



20	EPIs (luvas, máscaras, álcool gel)	Segurança e saúde dos servidores
21	Peças leves, médias e pesadas para veículos	Manutenção da frota
22	Cilindros/extintores (líquidos e químicos)	Segurança contra incêndios
23	Materiais de expediente e consumo	Rotina administrativa e pedagógica
24	Mercado (limpeza, higiene, copa e cozinha)	Higiene e funcionamento das unidades
25	Apostilas	Apoio pedagógico e padronização do ensino
26	Alambrados	Segurança e delimitação de espaços
27	Equipamentos de fanfarra	Atividades culturais e cívicas
28	Tapeçaria e estofamento	Conservação de móveis
29	Serviços gráficos	Materiais pedagógicos e institucionais
30	Casa agrícola	Apoio a projetos pedagógicos
31	Curso especializado para Transporte Escolar	Capacitação de profissionais
32	Material de cama, mesa e banho	Atendimento às necessidades do ambiente escolar (licitação específica)
33	Acervo Literário	Ampliação e atualização das bibliotecas escolares, incentivo à leitura e apoio às práticas pedagógicas.
34	Aquisição Playground	Desenvolvimento motor e cognitivo dos estudantes através de brincadeiras e estímulos lúdicos no parque.

ANEXO II

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº	Serviço	Finalidade
01	Troca de lubrificantes	Manutenção da frota
02	Internet	Conectividade das unidades



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



03	Soldagem	Manutenção estrutural
04	Construção, ampliação e reformas (pintura)	Melhoria da infraestrutura
05	Auto elétrica	Manutenção veicular
06	Borracharia	Segurança da frota
07	Mecânica leve e pesada	Manutenção dos veículos
08	Torno e molas	Manutenção veicular
09	Funilaria e pintura	Conservação da frota
10	Conserto de fogões e fornos	Funcionamento da alimentação escolar
11	Serviços de serralheria	Manutenção predial
12	Recarga de extintores	Segurança
13	Prancha e guincho	Apoio à frota
14	Concreto usinado e artefatos de cimento	Obras e manutenção
15	Conserto de bebedouros	Saúde e bem-estar
16	Contratação de estagiários	Apoio administrativo e pedagógico
17	Conserto de máquinas de lavar	Apoio às unidades
18	Corte e costura	Ajustes em tecidos e uniformes
19	Manutenção de informática (PCs, notebooks, etc.)	Suporte tecnológico
20	Estamparia e bordado	Campanhas e uniformes
21	Manutenção e limpeza de ar-condicionado	Eficiência e saúde ambiental
22	Alinhamento, balanceamento e cambagem	Segurança veicular
23	Limpeza de caixas d'água	Saúde pública
24	Conserto de lavador de alta pressão	Manutenção
25	Dedetização das unidades	Controle de pragas



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



26	Lavagem de veículos	Conservação da frota
27	Limpeza de fossas e caixas de gordura	Saúde ambiental
28	Capacitação – escuta especializada	Proteção de crianças e adolescentes
29	Limpeza de estofados	Conservação de bens
30	Capacitação de profissionais da educação	Formação continuada
31	Segurança armada e desarmada (vigias)	Segurança patrimonial
32	Capacitação da instância de controle (CME)	Fortalecimento institucional
33	Aditivos: lavagem de veículos e funilaria/pintura	Continuidade dos serviços
34	Locação de Som e decoração / Barracas alimentícias/ brinquedos infláveis	Eventos da família e comunidade escolar/ atividades recreativas com estudantes
35	Tubulação de gás	Manutenção
36	Programa informatizado de alimentação escolar / cardápios	Otimizar sistema de cardápios

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 12 de fevereiro de 2026

Letícia Cristina do Carmo Maciel
PRESIDENTE CME
Lidianópolis- PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2025 de 18/03/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.674 de 18/03/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **13/02/2026** a **20/02/2026**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSI F. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
41º	32	THAINARA FERNANDA FRANÇA DA MOTA	10	Professor de Educação Básica
42º	42	VILMA RODRIGUES DE SOUZA	10	Professor de Educação Básica

AFRODESCENDENTE

CLASSI F. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
5º	75	ELISÂNGELA DOS SANTOS QUEIROZ	0	Professor de Educação Básica

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 - Cópia comprovante de endereço;
- 15 - Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná.

de Medicina do Paraná.

Obs. Fica dispensado a entrega dos documentos para os servidores ativos.

solicitamos apenas os documentos que sofreram alterações pessoais e o atestado médico atualizado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA : JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA -RG Nº 13.9x2.4x6-2-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 11/02/2026 e término e 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA : Laura Beatriz Pires-RG- Nº 12.9X6.8X0-3-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 12/02/2026 e término em 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 367, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **ROSILENE APARECIDA DA SILVA REIS**, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 005/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de “Professor de Educação Básica”, classificado (a) em 4.º lugar na lista reservada aos candidatos **(AFRODESCENDENTE)**, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 12 de Fevereiro de 2026.

Rosilene Aparecida da Silva Reis
Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3909

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **JULIA MARIA DA SILVA BECKER**, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 005/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de “Professor de Educação Básica”, classificado (a) em 39.º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 10 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIA MARIA DA SILVA BECKER**
 Data: 10/02/2026 18:03:42 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do (a) candidato (a)